

PLANO DE CONTINGÊNCIA

PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

MARÇO/2020



PREFEITURA DO
ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Secretaria de
SAÚDE



**Coronavirus
COVID-19**

EXPEDIENTE

Prefeito

Orlando José da Silva

Vice-Prefeito

Vacély Wacemberg Santos Duarte

Secretária Municipal de Saúde

Maria Zenaide Santos de Paula Silva

Coordenadora de Vigilância epidemiológica

Vânia Cristina de Silva

Coordenadora de Vigilância Sanitária

Rosalynne Patrícia Torres Soares

Coordenador de Vigilância Ambiental

Eriberto Ferreira da Silva

Coordenador de Atenção Básica

José Moacir Bezerra

Coordenadora do Programa Nacional de Imunização

Jéssica Dresiane Ferreira Ribeiro

Coordenador de Assistência farmacêutica

Alfredo Ferreira Neto

Coordenador de Análises Clínicas

Ricardo Pereira da Silva

Coordenadora de Enfermagem da Unidade Mista

Fernanda Tayse de Oliveira Dantas

Diretora Administrativa da Unidade Mista

Edvane Roberta de Barros Melo

Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial

Gláudia Maria de Barros

Coordenadora do Serviço Móvel de Urgência

Rafaela Karla Alves Oliveira Cabral

Diretor Clínico da Unidade Mista do Altinho

André Ricardo Silva e Silva

INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi informada de vários casos de pneumonia sem causa determinada na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro de 2020, cientistas chineses isolaram uma nova cepa de Coronavírus e realizaram o sequenciamento genético, denominando-o COVID - 19. Seguindo a recomendação do seu Comitê de Emergência, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou o surto do Novo Coronavírus (COVID - 19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). A nova cepa de Coronavírus, o COVID - 19, não havia sido identificada anteriormente em seres humanos. A fonte animal do COVID - 19 ainda não foi identificada.

O conhecimento sobre as características do vírus, como ele se propaga entre as pessoas, qual a gravidade das infecções resultantes, como proteger os susceptíveis e tratar os doentes está em constante atualização. Informações preliminares apontam que este vírus pode ser transmitido entre humanos principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros em curta distância, também sendo transmitido por objetos contaminados pelo vírus ou até mesmo pela disseminação do vírus pelo ar, afetando principalmente pessoas com a imunidade debilitada. A sobrevivência do vírus vai depender de um meio que favoreça sua manutenção no ambiente.

Não há risco de transmissão a partir de produtos enviados da China ou de qualquer outro local onde o vírus foi identificado. Por

experiência com outros Coronavírus, sabe-se que esses tipos de vírus não sobrevivem a objetos, como cartas ou pacotes. Como em outras doenças respiratórias, a infecção pelo COVID - 19 pode causar sintomas leves, incluindo coriza, garganta inflamada, tosse e febre. Pode ser mais grave para algumas pessoas e pode levar a pneumonia ou dificuldades respiratórias. Mais raramente, a doença pode ser fatal. Pessoas idosas e pessoas com condições médicas pré-existentes (como diabetes e doenças cardíacas) parecem ser mais vulneráveis a ficar gravemente doentes com o vírus.

Os profissionais de saúde que cuidam de pessoas doentes com COVID - 19 estão em maior risco e devem se proteger com procedimentos adequados de prevenção e controle de infecções. Pessoas que vivem fora de áreas onde o vírus está circulando não correm risco de infecção com COVID - 19. Até o dia 10 de fevereiro de 2020, o COVID - 19 mantém circulação apenas na China, onde a grande maioria dos doentes foi relatada. Os infectados de outros países estão entre as pessoas que viajaram recentemente da China ou que vivem ou trabalham em estreita colaboração com esses viajantes, como familiares, colegas de trabalho ou profissionais médicos que cuidam de um paciente antes de saberem que o paciente estava infectado com COVID - 19. Esses casos já foram detectados em países da Ásia, Oceania, Europa, e América do Norte, sem registro de transmissão sustentada.

Neste plano serão abordadas áreas de intervenção, as quais citamos:

- Vigilância: contemplando as ações específicas de Vigilância Epidemiológica;
- Suporte Laboratorial
- Rede Assistencial: Articulação entre hospitais de referência, média e alta

complexidade; articulação entre assistência UNIDADE MISTA/UBS.

- Assistência Farmacêutica
- Vigilância Sanitária
- Comunicação de Risco
- Gestão

CARACTERÍSTICAS GERAIS SOBRE A INFECÇÃO HUMANA POR COVID-19

Os Coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, são altamente patogênicos (SARS e MERS). Na infecção Humana por COVID-19 o espectro clínico não está descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. Não há vacina ou medicamento específico disponível. O tratamento é de suporte e inespecífico.

Os Coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e

morcegos. Raramente, os Coronavírus animais podem infectar pessoas e depois se espalhar entre elas como MERS-CoV e SARS-CoV.

No início, muitos dos pacientes com surtos de doenças respiratórias causadas pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) em Wuhan, na China, tinham alguma ligação com um grande mercado de frutos do mar e animais vivos, sugerindo a disseminação de animais para pessoas. No entanto, um número crescente de pacientes, supostamente não teve exposição ao mercado de animais, indicando a ocorrência de disseminação de pessoa para pessoa.

MODO DE TRANSMISSÃO

Alguns Coronavírus são capazes de infectar humanos e podem ser transmitidos de pessoa a pessoa pelo ar (secreções aéreas do paciente infectado) ou por contato pessoal com secreções contaminadas. Porém, outros Coronavírus não são transmitidos para humanos, sem que haja uma mutação. Na maior

parte dos casos, a transmissão é limitada e se dá por contato próximo, ou seja, qualquer pessoa que cuidou do paciente, incluindo profissionais de saúde ou membro da família; que tenha tido contato físico com o paciente; tenha permanecido no mesmo local que o paciente doente.

PERÍODO DE INCUBAÇÃO

O período médio de incubação da infecção por Coronavírus é de 5.2 dias, com

intervalo que pode chegar até 12.5 dias. A transmissibilidade dos pacientes infectados por

SARS-CoV é em média de 07 dias após o início dos sintomas. Orienta-se a coleta de swabs combinado (nasal/oral) em MTV (meio de transporte viral) ou aspirado de nasofaringe. A coleta para COVID-19 segue o mesmo protocolo para coletas de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave). A amostra deverá ser encaminhada com URGÊNCIA para o LACEN acompanhadas da requisição do GAL, cópia do formulário FormSUScap (preenchido manualmente) e Ficha de Notificação de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave).

Em casos suspeitos em que houver óbito, deverá ser realizada a coleta das

seguintes amostras para o diagnóstico viral e histopatológico: - Tecido da região central dos brônquios (hilar), dos brônquios direito e esquerdo e da traqueia proximal e distal; - Tecido do parênquima pulmonar direito e esquerdo; - Tecido das tonsilas e mucosa nasal. Para o diagnóstico viral, as amostras frescas coletadas devem ser acondicionadas individualmente, em recipientes estéreis e imersas em meio de transporte viral (caldo triptose fosfato). Imediatamente após a coleta, os espécimes identificados com sua origem tecidual devem ser congelados e transportados em gelo seco.

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A elaboração deste plano visa nortear as ações no município de Altinho/PE, definindo objetivos e metas e seguindo os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Dentre as atribuições a serem seguidas, podemos citar: Captura de rumores diante de casos suspeitos de infecção por COVID-19. Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades notificantes; Busca ativa de casos suspeitos, surto e óbitos, assim como investigação de comunicantes; Coleta e envio

aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral; Organização do fluxo de assistência diante de casos suspeitos de infecção por COVID-19, o que inclui regulação de casos; Ampla divulgação de informações e análises epidemiológicas sobre a doença; Gestão dos insumos no município; Capacitação de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde; Estruturação do núcleo de Vigilância em Saúde.

OBJETIVOS

OBJETIVOS GERAIS

Promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID-19 no município de Altinho/ PE.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;
- Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus;
- Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos;
- Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;
- Intensificar ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde; Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado; Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão;
- Definir as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.
- Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS.
- Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.
- Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo COVID-19, conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.
- Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.
- Emitir alertas para as unidades de saúde sobre a situação epidemiológica global, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo COVID-19. ,
- Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.
- Monitorar semanalmente a rede de Unidades Sentinelas de SG e SRAG.
- Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação à etiqueta respiratória e higiene das mãos.

SUORTE LABORATORIAL

- Organizar fluxos para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19 junto à rede laboratorial para os vírus respiratórios.
- Estabelecer protocolos de diagnóstico para a infecção humana pelo COVID-19, de acordo com as recomendações da OMS.
- Garantir os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo COVID-19 e outros vírus respiratórios para a rede laboratorial.
- Seguir fluxos de laboratórios de referência para envio de amostras para infecção humana pelo COVID-19 e outros vírus respiratórios.
- Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo COVID-19 e outros vírus respiratórios.
- Seguir o fluxo de transporte das amostras do Lacen ao laboratório de referência.
- Estimular os serviços privados sobre a adoção dos protocolos laboratoriais da rede pública, para os casos suspeitos de infecção humana pelo COVID-19.

REDE ASSISTENCIAL

- Orientar a atenção primária, atenção pré-hospitalar e atenção hospitalar sobre manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19.
- Desenvolver capacitações para os profissionais de saúde da quanto ao acolhimento, cuidado, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies, higienização das mãos na atenção primária assistência pré-hospitalar e hospitalar.
- Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde.
- Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19.
- Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID-19.
- Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios.
- Quantificar estoques de insumos padrão, incluindo medicamentos e EPIs.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- Adquirir, armazenar e distribuir medicamentos e outros produtos para a saúde (medicamentos, luvas, álcool, máscaras, entre outros) na Unidade Mista do Altinho para suprir a demanda;
- Adequar o estabelecimento de forma a propiciar o fluxo de casos e casos suspeitos, a fim de minimizar a disseminação e o surgimento de novos casos;
- Educar a equipe e estabelecer processos de trabalho que propiciem proteção ambiental e ocupacional visando à minimização do risco de contaminação de pacientes na Unidade;
- Informar e educar a comunidade, a equipe de trabalho e o gestor do serviço com informações oficiais e baseadas em evidência científica;
- Garantir acesso a medicamentos, materiais e equipamentos com o objetivo de assegurar o acesso no momento oportuno e em quantidade suficiente para o suprimento à prática clínica. 6. Sugerir às Autoridades competentes Portarias Municipais contendo as medidas:
- Obedecer orientações de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da COVID-19, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 2020. Assim, os tempos de renovação de estoques poderão ser reduzidos.
- Ampliação da capacidade de armazenamento e da disponibilidade de estoques de medicamentos para a rede de Atenção à Saúde, se necessário, com a disponibilização de novos lugares para a CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico);
- Instruções de descarte adequado e identificação de lixeira específica para lenços e outros descartáveis potencialmente contaminados por usuários durante o atendimento;
- Intensificar rotina de limpeza e desinfecção do estabelecimento;
- Garantir destino correto dos resíduos;
- Higienização das mãos com água e sabonete líquido ou utilizar álcool gel (preparação alcoólica) nos cinco momentos preconizados pela OMS:
 - a. Momento 1: antes de contato com o paciente;
 - b. Momento 2: antes da realização de procedimento;
 - c. Momento 3: após risco de exposição a fluidos biológicos;
 - d. Momento 4: após contato com o paciente;

e. Momento 5: após contato com áreas próximas ao paciente, mesmo que não tenha

tocado o paciente, cuidando direta ou indiretamente do mesmo.

COMUNICAÇÃO DE RISCO - Assessoria de Comunicação e Jornalismo (ASCOM)

- Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo COVID-19.
- Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços de saúde e população.
- Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID-19.
- Elaboração e divulgação de materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle do COVID-19.
- Monitoramento de redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.

GESTÃO

- Articular com gestores o acompanhamento da execução do Plano de Contingência de Infecção pelo COVID-19.
- Divulgar material desenvolvido pelas áreas técnicas (protocolos, manuais, guias, notas técnicas e informativas).
- Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do COVID-19.
- Articular junto a outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta.
- Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o COVID-19.
- Monitorar os estoques dos insumos existentes (medicamentos, insumos laboratoriais e equipamentos de proteção individual).
- Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).



FLUXO DE ATENDIMENTO - Município de Altinho

PRIORIZAR O ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS

**FEBRE/TOSSE/CEFALÉIA/MIALGIA/PROSTAÇÃO/DISPNEIA/
BATIMENTO DE ASA DE NARIZ**

CLASSIFICAR COMO CASO SUSPEITO?

SIM

**NOTIFICAR IMEDIATAMENTE AO
CIEVSPE E SECRETARIA DE SAÚDE**

NÃO

GRAVE

LEVE

**CONSIDERAR OS DEMAIS
DIAGNÓSTICOS E O
ADEQUADO
MANEJAMENTO**

**REGULAR PARA O
HOSPITAL DE
REFERÊNCIA**

**ISOLAMENTO
DOMICILIAR**

**ORIENTAÇÕES PARA
ISOLAMENTO E ATESTADO**

**IDENTIFICAR E ORIENTAR TODAS AS PESSOAS QUE TIVERAM OU TEM
CONTATO COM O CASO**

GOVERNO MUNICIPAL DO ALTINHO

Secretaria de
SAÚDE

MARÇO/2020